



“ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ A AÇÃO CONSORCIADA DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN” (ATA Nº 04/2019)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho do ano de 2019, às 10h30min, previamente convocados na sede do CODREN, Rua Expedicionários 200, Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná; reuniram-se os Senhores Prefeitos **Pedro Sérgio Kronéis** do Município de São José da Boa e **Paulo Sérgio Fragoso da Silva** do Município de Salto do Itararé; juntamente com os Senhores: **Edson Luiz Delsoto**, Secretário de Agricultura de Salto do Itararé; **Luiz Carlos**, Presidente da Associação de Catadores de Recicláveis (AGAMS) de Salto do Itararé; **Marcelo José da Rosa**, Auxiliar Administrativo do CODREN; **Paulo Henrique Lima**, controlador interno do CODREN e a Senhora **Aline Cristina de Gouveia da Rosa**, Contadora do CODREN; ao final assinados e sob a condução do Secretário Executivo do Consórcio CODREN, o Senhor **Fernando Maluf**, verificado o quórum de instalação conforme o que dispõe o artigo 8º, §9, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, §11 do estatuto quanto ao direito a voto, foi declarada aberta a reunião.

Inicialmente o Senhor Secretário Executivo saudou e agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da reunião, colocando em pauta a solicitação do Município de Salto do Itararé de fazer parte da ação Consorciada do aterro sanitário do CODREN. Nesse sentido o Presidente do Consórcio Senhor Pedro Sergio Kronéis, ressaltou a necessidade da formalização do Contrato de Programa do aterro sanitário do Consórcio CODREN. Quanto ao aceite do Município de Salto do Itararé, ficou acordado entre os Prefeitos que devido aos investimentos já feitos pelos Municípios de Santana do Itararé e São José da Boa Vista na estrutura do aterro, fica definida como cota a parte do Município de Salto do Itararé, para entrada e permanência na ação consorciada do Aterro Sanitário do CODREN, a aquisição do restante do imóvel de Matrícula nº 6442 equivalente a 2.42 hectares onde está localizado o aterro, e a cessão do mesmo ao Consórcio CODREN, sendo que o proprietário do imóvel já manifestou o interesse em





vendê-lo; essa aquisição se faz necessária, devido ao aumento do volume de resíduos a serem depositados no aterro com a adesão do Município de Salto do Itararé, visando assim, aumentar sua capacidade e prolongar sua vida útil; fica definido como prazo para tal aquisição por parte do Município de Salto do Itararé o término do corrente ano (31/12/2019). Quanto ao Contrato de Programa a ser celebrado entre os Municípios participantes do Aterro sanitário do CODREN, fica definido que a partir da presente data, todas as despesas referentes ao aterro, sejam elas com a aquisição de bens ou serviços de qualquer natureza, devem ser rateadas de forma igualitária entre os três Municípios participantes, isso se deve ao fato dos mesmos possuírem números próximos de habitantes e conseqüentemente produzirem quantidades de resíduos parecidas diariamente. Nesse sentido o Presidente do Consórcio informou que a vala em utilização do consórcio está próxima de atingir seu limite e que já foi aberta uma vala nova, sendo agora necessária a colocação da geomembrana, que será licitada e as despesas devidamente rateadas entre os participantes. A partir dessas definições, o prefeito de Salto do Itararé fazendo uso da palavra, colocou a necessidade de levar os resíduos de seu município o quanto antes ao aterro do consórcio CODREN; fazendo uso da palavra, o Presidente do Consórcio ressaltou que essa autorização fica condicionada ao início da coleta seletiva no Município de Salto do Itararé, pois os materiais recicláveis devem ter destinação adequada por parte do Município. O Prefeito de Salto do Itararé informou que o Município já está com toda a estrutura pronta para realizar a coleta seletiva, tanto que está presente na reunião o Senhor Luiz Carlos Presidente da Associação de Catadores de Recicláveis do Município; logo buscando agilizar o início das atividades de coleta seletiva, fica agendada uma reunião em Salto do Itararé, na quarta feira 31 de Julho, com o Prefeito Municipal, o Senhor Fernando Maluf Secretário executivo do CODREN e os membros da Associação de Catadores, visando frisar a importância da coleta seletiva e a destinação adequada de resíduos ao aterro sanitário do Consórcio CODREN.

Estando de Acordo todos os presentes, o Senhor Presidente usando da palavra, pediu que se lavrasse a presente ata, a qual foi lida e achada conforme segue, assinada por mim, Fernando Maluf, juntamente com os demais, integrantes do Consórcio CODREN,



adiante nominados e assinados. Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2019.

FERNANDO MALUF

Secretário Executivo do Consórcio CODREN

PEDRO SERGIO KRONÉIS

Presidente do Consórcio CODREN e Prefeito de São José da Boa Vista

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA

Prefeito Municipal de Salto do Itararé

EDSON LUIZ DELSOTO

Secretário de Agricultura de Salto do Itararé

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA

Contadora do consórcio CODREN

PAULO HENRIQUE LIMA

Controlador interno do Consórcio CODREN

MARCELO JOSÉ DA ROSA

Auxiliar Administrativo do Consórcio CODREN

Luiz Carlos Moric